

ANEXO I – EDITAL Nº 024/2024

RETÍFICA DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO DOUTORADO (EDITAL Nº 018/2024-PPGL)

Candidato(a)	Justificativa	Reposta	Status
Camilla Machado Cruz	<p>Prezada Secretaria,</p> <p>Sou Camilla, aluna do doutorado. Enviei os documentos para concorrer à bolsa de estudos no dia 28/03. No entanto, ao observar o resultado provisório de classificação, percebi que minha documentação não consta como deferida nem como indeferida. Por isso, gostaria de registrar este pedido de recurso para saber o que ocorreu.</p> <p>Obrigada! Atentamente, Camilla.</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Reconsiderando a resposta dada ao recurso, apresentada no Edital nº 018/2024-PPGL, o Núcleo de Tecnologia da Informação da Unioeste (NTI) identificou na tarde do dia 10/04/2024 que o seu e-mail estava retido na "zona de quarentena" dos servidores dos e-mails institucionais da Unioeste desde o dia 28 de março de 2024 (17:12:33), como parte dos procedimentos automáticos padrão adotados para prevenir possíveis atividades fraudulentas.</p> <p>Dessa forma, considerando o relatório do NTI e os documentos apresentados por esse setor para comprovar a retenção do e-mail nos servidores, a Comissão revisou os documentos enviados e confirmou que a documentação foi protocolada dentro do prazo estipulado no Edital nº 010/2024-PPGL conforme alegado no recurso, resultando na RECONSIDERAÇÃO da decisão inicial que consta do Edital nº 018/2024-PPGL.</p> <p>Assim, realizou-se a análise dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado:</p> <p>Quadro 1: 28,62 Quadro 2: 26,25 Quadro 3: 29,28 Total: 84,15</p> <p>Ressaltamos que certificados de participação em Projetos de Extensão/Ensino não são considerados como colaboração para fins de pontuação.</p>	DEFERIDO